



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de outubro de 2012



Série

Número 141

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 134/2012**

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 22/2011, de 17 de março, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DARIBEIRADA VARGEM - SÃO VICENTE”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 135/2012**

Aprova os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português, no montante total de € 649 650,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 134/2012**

de 29 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 22/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 31, I Série, de 17 de março de 2011, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional do Plano e Finanças o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 22/2011, 17 de março, passa a ter a seguinte redação:
 

“1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA VARGEM - SÃO VICENTE”, processo n.º 48/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 .....	€ 563.323,43;
Ano económico de 2013 .....	€ 3.495.474,08.”
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 03 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2012/10/15.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, João Carlos Cunha e Silva

SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Portaria n.º 135/2012**

de 29 de outubro

Considerando que os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português estão programados para serem suportados durante os anos de 2012, 2013 e 2014;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira no Mercado Português, no montante total de 649 650,00€, incluindo o IVA à taxa de 22%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:
 

2012 .....	129 930,00€;
2013 .....	389 790,00€;
2014 .....	129 930,00€.
- 2.º Relativamente ao ano de 2012, a despesa tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 37, Subdivisão 21, Classificação Económica 02.02.17, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o corrente ano.
- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 3 de outubro de 2012.

SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)